



PREFEITURA MUNICIPAL

# SANTANA DO ITARARÉ

## PORTARIA Nº 084/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 083/2024 de 07 de fevereiro de 2024;

Considerando o ofício nº 014/2024 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica **DEFINIDO** o horário de trabalho da servidora pública municipal Danieli Barbosa Pereira, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21018, conforme tabela abaixo:

	<b>Segunda-Feira</b>	<b>Terça-Feira</b>	<b>Quarta-Feira</b>	<b>Quinta-Feira</b>	<b>Sexta-Feira</b>
<b>Manhã</b>	07h00min às 11h00min	07h00min às 11h00min	07h00min às 11h00min	07h00min às 11h00min	07h00min às 11h00min
<b>Tarde</b>	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 07 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
**PREFEITO MUNICIPAL**